

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Seleção #: BR-T1456-P001

Método de Seleção: Seleção Competitiva Simplificada

País: Brasil

Setor: Divisão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Gestão de Riscos por Desastres (CSD/RND)

Financiamento - TC #: ATN/OC-18021-BR

Projeto #: BR-T1456

Nome da TC: Apoio à Elaboração de um Plano de Recuperação para o Setor de Turismo do Brasil Frente aos Impactos da Pandemia de Covid-19

Descrição dos serviços: Elaboração de plano de recuperação e dinamização do turismo no pós-pandemia no Brasil

Link do documento TC: <https://www.iadb.org/Document.cfm?id=EZSHARE-1670895067-20>

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) está executando a operação acima mencionada. Para esta operação, o BID pretende contratar serviços de consultoria descritos nesta Solicitação de Manifestações de Interesse. As manifestações de interesse deverão ser entregues usando o Portal do BID para Operações Executadas pelo Banco. <http://beo-procurement.iadb.org/home> até **9 de setembro de 2020 às 5:00 P.M.** (Hora local de Washington DC).

Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem a elaboração de estudos e diagnósticos com vistas à consolidação de um plano estratégico e operacional, com ações de médio e longo prazo que deverão ser empreendidas para a reativação e dinamização do setor de turismo no Brasil frente aos impactos da pandemia. As estratégias e ações deverão ser delimitadas considerando tanto em nível nacional, como observando as distintas regiões do país. O prazo de execução estimado para os serviços é de 20 semanas a partir da assinatura do contrato.

Empresas de consultoria elegíveis serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no Banco Interamericano de Desenvolvimento: [Políticas para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para o Trabalho Operacional Executado pelo](#) Banco - GN-2765-1. Todas as empresas de consultoria elegíveis, conforme definido na Política, podem manifestar interesse. Se a Firma Consultora for apresentada em um Consórcio, designará um deles como representante, e este será responsável pelas comunicações, pelo registro no portal e pelo envio dos documentos correspondentes.

O BID agora convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços descritos abaixo no rascunho do resumo dos Termos de Referência pretendidos para a atribuição. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que comprovem que elas estão qualificadas para executar os serviços (brochuras, descrição de tarefas similares, experiência em condições similares, disponibilidade de habilidades apropriadas entre os funcionários, etc.). As empresas de consultoria elegíveis podem se associar na forma de uma joint venture ou um contrato de sub-consultoria para ampliar as suas qualificações. Tal associação ou Joint Venture irá nomear uma das empresas como representante.

As empresas de consultoria elegíveis interessadas poderão obter mais informações enviando um e-mail para: Juliana Bettini (julianab@iadb.org) durante os dias 20 e 28 de agosto de 2020.

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Departamento: Divisão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Gestão de Riscos por Desastres (CSD/RND)

Aos cuidados de: Juliana Bettini, Chefe de Equipe do Projeto

Denise Levy, Chefe de Equipe Alternativa do Projeto

Av. New York, 1300 NW, Washington DC 20577, EUA

Email: julianab@iadb.org

Website: www.iadb.org

Seleção #: BR-T1456-P001

RASCUNHO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de firma consultora para a elaboração de plano de recuperação e dinamização do turismo no pós-pandemia no Brasil

País: Brasil

Projeto #: BR-T1456 / ATN/OC-18021-BR

Link do documento TC: <https://www.iadb.org/Document.cfm?id=EZSHARE-1670895067-20>

Nome da TC: Apoio à Elaboração de um Plano de Recuperação para o Setor de Turismo do Brasil Frente aos Impactos da Pandemia de Covid-19

1. Histórico e Justificativas

- 1.1. O objetivo do presente documento é pautar a contratação de firma consultora responsável pela elaboração de um plano estratégico com vistas a possibilitar a recuperação e a dinamização da atividade turística no Brasil em resposta aos impactos observados após a pandemia de COVID-19. Tal plano contemplará a identificação de estratégias de atuação para a dinamização do setor, no médio e longo prazo, a sugestão de complementação a atuações que já vêm sendo estabelecidas pelo Ministério e o desenho de um plano operacional de ações necessárias para a implementação e o êxito de tais estratégias.
- 1.2. O setor de turismo tem alta capacidade de geração de empregos e atualmente responde por 7,5% dos empregos no país (WTTC, 2019), porém é um dos que se vê mais afetado com a pandemia do COVID-19. Avaliações recentes indicam que o setor experimentará uma perda de mais de 4,7 milhões de empregos no setor no durante e pós-crise na América Latina¹. Estudo realizado pela FGV (2020) estima que as perdas econômicas no setor de turismo no Brasil totalizarão R\$ 116,7 bilhões, considerando-se apenas um período de 3 meses de interrupção da atividade². As consequências esperadas são estruturais e afetarão de forma prolongada os destinos turísticos, tanto econômica como socialmente, e seguramente resultarão em uma grande recessão no curto prazo. Situações não relacionadas apenas ao setor também o impactarão diretamente – como a quebra das empresas de transporte aéreo e queda na produção de bens de consumo. Nesse contexto, há a necessidade de ações e recomendações concretas, tanto para minimizar os impactos da pandemia no setor de turismo no curto prazo, como medidas mais amplas e estruturais que apoiarão sua recuperação no médio e longo prazo, mas que devem desde já permear o diálogo setorial.
- 1.3. Nesse contexto, o Ministério do Turismo (MTur) solicitou o apoio do BID, por meio de uma cooperação técnica (CT), para apoiá-lo a se preparar frente aos desafios que resultarão desta crise, e estruturar medidas e ferramentas técnicas e institucionais que apoiarão o setor nacional a mitigar os impactos, reduzir os riscos e recuperar sua atuação, de forma fortalecida e resiliente, principalmente no médio e longo prazo, para enfrentar inclusive crises futuras. A CT financiada pelo BID se alinha à urgente necessidade de apoio aos países na mitigação de impactos e recuperação econômica pós-pandemia, além de contribuir para melhorar o clima de negócios do país, promover sua competitividade econômica por meio da delimitação de política setoriais específicas em turismo, e, contribuir para o aumento da

¹ <https://wtcc.org/News-Article/WTTC-now-estimates-over-100-million-jobs-losses-in-the-Travel-&-Tourism-sector-and-alerts-G20-countries-to-the-scale-of-the-crisis>

² (2020) FGV – Fundação Getúlio Vargas. Impacto Econômico do Covid-19 - Propostas para o Turismo Brasileiro.

capacidade institucional do Ministério do Turismo do Brasil no estabelecimento de políticas setoriais estratégicas. Embora o Ministério do Turismo já esteja desenvolvendo estratégias de ação para atender às emergências do setor no curto prazo, a importância de se estabelecer medidas amplas e estruturais de médio e longo prazo é ainda maior frente à nova realidade imposta pelas mudanças de hábitos de consumo causadas pela crise.

- 1.4. O foco de apoio da CT junto ao MTur será: (i) a delimitação de um plano estratégico e operacional com ações de médio e longo prazo que deverão ser empreendidas para a reativação e dinamização do setor, tanto em nível nacional, como observando as distintas regiões do país; (ii) a delimitação de diretrizes para a elaboração de uma política nacional de gestão de crises no setor de turismo; e, (iii) a elaboração de estudo para a identificação de casos de êxito na delimitação de modelos territoriais de desenvolvimento sustentável do turismo, incluindo áreas especiais de interesse turístico, bem como recomendações para sua aplicação à realidade brasileira.
- 1.5. A cooperação técnica em questão será executada pelo BID, por meio de sua Divisão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Gestão de Riscos por Desastres (CSD/RND).

2. Objetivos

- 2.1. O objetivo central da consultoria é a elaboração de estudos e diagnósticos com vistas à consolidação de um plano estratégico e operacional, com ações de médio e longo prazo que deverão ser empreendidas para a reativação e dinamização do setor, tanto em nível nacional, como observando as distintas regiões do país.

3. Escopo de Serviços

- 3.1. O escopo dos serviços deverá contemplar o objetivo central acima delimitada a partir do alcance aos seguintes objetivos específicos:
 - (1) Traçar um diagnóstico objetivo da dinâmica turística do país, bem como projeções de impactos causados pela pandemia, tanto no nível nacional, como em cada uma das regiões turísticas que compõem o país e nos variados segmentos turísticos que a carteira de produtos do país atende;
 - (2) Compilar boas práticas e recomendações realizadas por organismos internacionais e nacionais de renome no que diz respeito à mitigação de impactos e resposta à crise gerada pela pandemia, atendo-se especificamente àquelas aderentes à realidade do país;
 - (3) Delimitar estratégias de médio e longo prazo que deverão ser empreendidas para a retomada do setor, considerando a possibilidade de reconversão para dinâmicas mais sustentáveis sempre que aplicável;
 - (4) Estruturar um plano operacional, contendo a especificação das estratégias delimitadas e o passo-a-passo para sua futura implementação.

4. Principais Atividades

- 4.1. A seguir são elencadas as atividades que devem ser conduzidas pelo consultor para a elaboração do plano em questão. Cabe ressaltar que a listagem não é exaustiva, podendo ser ajustada pelo contratado quando da elaboração de seu plano de trabalho, sujeito à aprovação do BID e do MTur.

- (i) Elaboração de um diagnóstico abrangente da dinâmica turística nacional e de suas distintas regiões, analisando os impactos na pandemia em aspectos de oferta, demanda e concorrência/ mercado. O diagnóstico traçado deverá levar em conta esforços prévios já empreendidos pelo MTur na análise do setor, de modo a complementar análises já existentes, evitando-se assim a duplicidade de esforços. Também deverá considerar as ações atualmente em curso no que diz respeito à resposta emergencial dada à crise gerada pela pandemia. Deve contemplar também uma análise de impactos em distintos segmentos de mercado atualmente relevantes na carteira de produtos ofertados no país, bem como as especificidades de cada uma de suas 5 regiões, de modo a prover subsídios para a futura tomada de decisão no que diz respeito à priorização de segmentos e mercados.
 - (ii) Compilação de boas práticas e recomendações tecidas por organismos nacionais e internacionais (como OMT, WTTC, União Europeia, etc.) sobre mitigação de impactos da pandemia no médio e longo prazo no setor de turismo. A compilação deverá se ater apenas àquelas recomendações coerentes com a realidade nacional, de forma alinhada com o diagnóstico previamente traçado.
 - (iii) Delimitação de estratégias de atuação no médio e longo prazo em resposta ao diagnóstico tecido e considerando as recomendações e boas práticas compiladas. As estratégias desenhadas deverão considerar e incorporar, sempre que cabível, esforços atuais empreendidos pelo MTur no planejamento de ações de resposta aos impactos da pandemia, bem como por destinos no nível subnacional (estados e municípios), prezando sempre por não se duplicarem esforços. As estratégias deverão estar organizadas por grupo temático, tais como demanda, oferta, capacidade institucional, comunicação, etc. Devem ainda conter detalhamentos distintos para cada região do país, incorporando sua diversidade.
 - (iv) Desenho de plano operacional com a especificação de ações a serem implementadas para o êxito das estratégias. O plano operacional deve contar a especificação de cada ação, indicando atividades, responsabilidades, orçamento preliminar, fontes de financiamento, indicadores de monitoramento, etc., de modo a consolidar-se como ferramenta que permitirá a fácil implementação do plano por parte do MTur. Deverá ainda incorporar informações sobre ações já em curso, prezando pela sinergia entre atuações. Assim como o plano estratégico, deverá ter organização que reflita a diversidade de regiões e segmentos de mercado atendidos no país.
- 4.2. Espera-se que as firmas selecionadas apresentem em sua proposta técnica o conjunto mínimo de atividades elencadas acima, bem como os procedimentos adotados para seu alcance. Atividades adicionais julgadas pertinentes poderão ser incorporadas ao escopo e também deverão ser incluídas nas propostas técnicas.
- 4.3. É imprescindível a realização de consulta a atores-chave do setor na construção do plano. Sugere-se que sejam realizadas entrevistas ou discussões junto a atores do setor público estadual (por meio do Fornatur ou individualmente), do setor privado e do terceiro setor, assim como instituições do governo federal relacionadas ao turismo e ao enfrentamento da pandemia. As consultas poderão ser também utilizadas como fonte de informação para a identificação de sinergias para a colaboração entre setor público e privado ao longo do processo de retomada. Tais consultas deverão ser realizadas de forma online, respeitando as medidas de isolamento social em vigor. O BID poderá disponibilizar ferramentas necessárias para tal (como MSTeams ou Zoom) oportunamente.
- 4.4. Sugere-se ainda que haja eventos de validação do documento estratégico junto a tais atores, também online. A partir dos comentários e sugestões aportados em tais eventos, o

documento do plano deverá ser ajustado, de modo que o produto construído tenha efetiva utilidade para o setor como um todo.

- 4.5. A listagem de participantes a serem consultados deverá ser previamente validada pelo BID e pelo MTur. Os contatos necessários para tais consultas poderão ser facilitados pelo Ministério, mediante pedido prévio por parte do consultor.
- 4.6. As estratégias definidas, bem como ações dela decorrentes, deverão estar alinhadas com os pilares de atuação do BID no setor de turismo, prevendo a sustentabilidade social, econômica e ambiental das soluções propostas. Para tanto, deve-se consultar o documento do Marco Setorial de Turismo do BID, disponível nas versões em espanhol e em inglês.
- 4.7. Ao final do processo, o resultado esperado é a consolidação de um plano de retomada ou recuperação do setor de turismo no Brasil, contemplando estratégias, ações e indicadores que permitem monitorar a recuperação do setor econômico na nova realidade imposta pela pandemia e sua evolução.

5. Resultados e Produções Esperados

5.1. Os seguintes produtos deverão ser entregues ao longo da consultoria:

- Produto 1 - Plano de trabalho, contendo o planejamento de atividades que serão realizadas ao longo do projeto, incluindo cronograma, metodologia, sistemática de comunicação, demandas de informação do MTur, etc.
- Produto 2 – Diagnóstico e recomendações, contendo análise do setor de turismo no país e regiões turísticas, frente aos impactos da pandemia e compilação de recomendações para a mitigação de impactos
- Produto 3 – Estratégias, contendo a formulação estratégica de médio e longo prazo para a retomada do setor
- Produto 4 – Plano operacional, contendo a especificação das ações a serem implementadas para a efetivação das estratégias
- Produto 5 – Relatório final, contendo a consolidação dos produtos anteriores, ajustados após validações com atores-chave do setor, incluindo sumário executivo e apresentação (em formato ppt ou similar) dos principais resultados do trabalho executado

6. Cronograma do Projeto e Pontos Principais

6.1. Estima-se uma duração total de 20 semanas para a execução do contrato. A tabela abaixo indica o prazo previsto para a entrega de cada um dos produtos. Estima-se a necessidade de um período de 1 semana para a validação e comentários por parte do BID e MTur.

Produto	Prazo de entrega
Produto 1 - Plano de trabalho	1 semana após a assinatura do contrato
Produto 2 – Diagnóstico e recomendações	6 semanas após a assinatura do contrato
Produto 3 – Estratégias	12 semanas após a assinatura do contrato
Produto 4 – Plano operacional	16 semanas após a assinatura do contrato
Produto 5 – Relatório final	20 semanas após a assinatura do contrato

7. Requisitos dos Relatórios e Critérios de Aceitação

7.1. A firma consultora deverá apresentar os produtos ao BID em formato digital e em idioma português. A firma apresentará os avanços parciais e os produtos finais à equipe técnica do BID, para receber retroalimentação e incorporar os comentários recebidos. Sua validação será realizada conjuntamente com o MTur. Ambas as instituições poderão ser acionadas pela consultoria para a obtenção de informações relevantes para a construção do diagnóstico, sendo solicitada a especificação do apoio necessário no Plano de Trabalho (Produto 1). Os resultados e produtos esperados deverão observar o alcance técnico descrito nas seções que tratam do escopo e ações principais destes termos de referência para ser aprovados.

8. Outros Requisitos

8.1. A empresa consultora deverá apresentar as seguintes qualificações mínimas em sua equipe:

- (i) Diretor/Coordenador de projeto, com pelo menos 10 anos de experiência em coordenação de projetos de planejamento e gestão no setor turístico.
- (ii) Dois especialistas em planejamento e gestão do turismo, com pelo menos 08 anos de experiência demonstrada em planejamento estratégico, desenvolvimento de políticas públicas no setor de turismo e em projetos de desenvolvimento turístico em escala nacional ou regional. Os especialistas devem demonstrar sólido conhecimento sobre as questões relacionadas à estruturação e governança do setor no país. Desejável experiência em distintos âmbitos regionais no Brasil.
- (iii) Especialista em desenho e execução de processos de planejamento participativo, condução de consultas a stakeholders-chave e similares, com pelo menos 05 anos de experiência. Desejável atuação em projetos no setor de turismo;
- (iv) Especialista em inteligência de mercado/ marketing, com pelo menos 05 anos de experiência na elaboração de estudos, análises de mercado e desenho de estratégias de marketing para o setor de turismo. Desejável experiência em distintos âmbitos regionais no Brasil.

9. Supervisão e Prestação de Contas

9.1. O trabalho será realizado em português e no lugar de residência da firma consultora, considerando as restrições de deslocamento impostas pelo contexto atual de pandemia. Videoconferências, audioconferência e outros contatos telemáticos com o Banco e representantes do MTur serão realizados sempre que necessário, para alinhamento de objetivos, esforços e expectativas, bem como para a apresentação dos produtos previstos.

9.2. A supervisão da consultoria estará a cargo das especialistas do Banco Juliana Bettini (julianab@iadb.org) e Denise Levy (denisel@iadb.org).

10. Calendário de Pagamentos

Calendário de Pagamentos	
Produto	%
1. Produto 1 - Plano de trabalho	10%
2. Produto 2 – Diagnóstico e recomendações	25%
3. Produto 3 – Estratégias	20%
4. Produto 4 – Plano operacional	25%
5. Produto 5 – Relatório final	20%
TOTAL	100%

- 10.1. As condições de pagamento serão baseadas nas etapas do projeto ou nos resultados obtidos. O Banco espera não fazer pagamentos antecipados em contratos de consultoria, a menos que seja necessária uma quantidade significativa de viagens. O Banco deseja receber a proposta de custo mais competitiva para os serviços aqui descritos.
- 10.2. A Taxa de Câmbio Oficial do BID indicada na RFP será aplicada para as conversões necessárias de pagamentos em moeda local.